

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Margarida Teixeira Bigotte de Almeida, assistente graduada de medicina interna do Hospital de Alcobça Bernardino Lopes de Oliveira.

Dr.ª Isabel Cristina Nogueira Maldonado, assistente graduada de medicina interna do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Dr. Mariano Joaquim Guerra Velez, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

Dr.ª Amália da Piedade Gomes Pereira, assistente graduada de medicina interna do Hospital de Santo André, E. P. E.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

## Hospital do Espírito Santo — Évora

### Despacho (extracto) n.º 26 423/2006

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeiro graduado, com o escalão 1, índice 128, com efeitos à data indicada, dos enfermeiros abaixo mencionados:

Sónia Cristina Silva Maiorgas — 11 de Maio de 2006 (a);  
Pedro Miguel Ramos Figueiras — 6 de Julho de 2006 (a);  
Manuela Alexandra Teixeira dos Santos — 31 de Julho de 2006 (a);  
Mariana do Carmo Figueira Pedras — 31 de Julho de 2006 (a);  
Ana Sofia Costa Caixeiro — 31 de Julho de 2006 (a);  
Sandra Mónica Vinhas Gomes — 19 de Agosto de 2006 (a);  
Ana Cristina Mendes Beja — 18 de Agosto de 2006 (a).

(a) O direito a remuneração vence-se no dia 1 do mês seguinte.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — O Administrador Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

## Hospital de São Marcos

### Aviso n.º 13 816/2006

Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração de 7 de Novembro de 2006, publica-se o resultado da avaliação curricular para a progressão a assistente graduado de psiquiatria da carreira médica hospitalar da seguinte funcionária:

Isabel Margarida Fonseca da Mota Vieira — *Aprovada*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### Aviso n.º 13 817/2006

Por deliberação do conselho de administração de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, ao enfermeiro graduado Vítor Manuel dos Reis Morais, da carreira de enfermagem deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### Aviso n.º 13 818/2006

Por deliberação do conselho de administração de 7 de Novembro de 2006, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006, à enfermeira graduada Anabela Santos Rodrigues, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### Aviso n.º 13 819/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Novembro de 2006,

foi autorizada ao técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, área de instalações e equipamentos, Paulo José de Sousa Rodrigues, do quadro de pessoal do Hospital de São João, E. P. E., a transferência para lugar idêntico do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

## Hospital de Sousa Martins

### Aviso n.º 13 820/2006

#### Concurso n.º 21/2006 — Concurso interno de acesso geral para a categoria de auxiliar de acção médica principal

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 16 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, e alterado pela Portaria n.º 108/2002, de 4 de Fevereiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar constam do n.º 1 do anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins, Guarda.

5 — Vencimento e demais regalias — o vencimento será o correspondente ao estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 231/92, de 21 de Outubro, 413/99, de 15 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser auxiliar de acção médica com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação não inferior a *Bom*, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, solicitando a sua admissão ao concurso, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal durante o horário normal de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados no n.º 7.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento a situação precisa em que se encontram.

9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente — nome, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria profissional com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia das fichas de notação referentes aos três anos relevantes para o concurso;

c) Declaração comprovativa do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

Na eventualidade de, comprovadamente, o candidato não terem a classificação de serviço, devem elaborar requerimento ao júri de concurso, no momento da apresentação da candidatura para adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, para efeitos, unicamente, de apresentação